

Continuação...

Demonstração do fluxo de caixa das operações descontinuadas

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Caixa gerado nas operações

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social (LAIR) das operações descontinuadas

Itens que não afetam o caixa:

- Depreciação e amortização
- Resultado na venda de ativos
- Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

Fluxo de caixa das atividades operacionais antes das variações de ativos e passivos

Variações nos ativos e passivos

- Contas a receber
- Estoques
- Fornecedores

Variações nos ativos e passivos

Caixa líquido obtido (aplicado) nas atividades operacionais

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de imobilizado

Aquisição de intangível

Recebimento na venda de ativos

Caixa líquido obtido (aplicado) nas atividades de investimento

AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO

Política contábil

a) Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes mantidos para venda, são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

Os ativos não circulantes mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda e os ganhos e perdas de remensurações subsequentes, são reconhecidos no resultado.

Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método da equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método.

b) Operação descontinuada

Uma operação descontinuada é um componente de um negócio da entidade que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto da entidade e que:

- i) representa uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações;
 - ii) é parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações; ou
 - iii) é uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.
- A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes.
- Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente comparativas são representadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS E CORRENTES

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias para fins fiscais, prejuízos fiscais, dos ajustes de custo atribuído e de variação do valor justo de ativos biológicos.

A Companhia adota o regime de caixa na apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre as variações cambiais e registrou o passivo fiscal diferido da variação cambial a realizar. Não houve alteração na forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre as variações cambiais com relação ao ano anterior.

Os impactos tributários iniciais sobre o custo atribuído do ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida do patrimônio líquido, na adoção do CPC/IFRS em 2010.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Ativo				
Imposto de renda diferido ativo				
Sobre provisões temporárias	6.671	10.002	6.801	10.002
Sobre prejuízo fiscal	42.629	50.917	42.629	50.974
Contribuição social diferida ativa				
Sobre provisões temporárias	2.401	3.601	2.448	3.622
Sobre base negativa	15.251	18.389	15.251	18.389
Total do ativo	66.952	82.909	67.129	82.987
Passivo				
Imposto de renda diferido passivo				
Variação cambial a realizar pelo regime de caixa	9	(750)	9	(750)
Depreciação acelerada	2.655	152	2.655	152
Valor justo dos ativos biológicos	92.416	82.878	96.552	87.677
Custo atribuído e revisão da vida útil	84.264	88.584	86.202	88.584
Subvenção governamental	21	28	21	28
Amortização do ágio fiscal	25.158	25.158	25.158	25.158
Contribuição social diferida passiva				
Variação cambial a realizar pelo regime de caixa	3	(270)	3	(270)
Depreciação acelerada	956	55	956	55
Valor justo dos ativos biológicos	33.270	29.836	35.502	32.080
Custo atribuído e revisão da vida útil	30.333	31.890	31.031	31.890
Subvenção governamental	8	10	8	10
Amortização do ágio fiscal	9.057	9.057	9.057	9.057
Total do passivo	278.150	266.628	287.154	273.671
Passivo de imposto diferido (líquido)	211.198	183.719	220.025	190.684

Os saldos de imposto de renda diferido ativo e contribuição social diferida ativa, sobre prejuízo e base negativa respectivamente se referem principalmente ao trânsito em julgado da Medida Judicial nº 5061451-02.2018.4.04.7100/RS, no mês de outubro de 2024, na qual teve reconhecimento do direito à exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL de 2013 a 2023, sem a necessidade de constituição de Reservas de Lucros.

A Companhia espera realizar o imposto de renda sobre prejuízo fiscal e a contribuição social sobre a base negativa em até dois anos.

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos é demonstrada seguir:

Controladora	Ativo		Reconhecido	Reclassificação		Reconhecido	
		Saldo inicial	no resultado	de saldo	Saldo final	no resultado	Saldo final
		01.01.24			31.12.24		31.12.25
Impostos diferidos ativos com relação a:							
Diferenças temporárias		(13.418)	(185)	-	(13.603)	4.531	(9.072)
Prejuízo fiscal e base negativa		-	(46.762)	(22.544)	(69.306)	11.426	(57.880)
		(13.418)	(46.947)	(22.544)	(82.909)	15.957	(66.952)
Controladora	Passivo		Reconhecido	Reclassificação		Reconhecido	
		Saldo inicial	no resultado	de saldo	Saldo final	no resultado	Saldo final
		01.01.24			31.12.24		31.12.25
Impostos diferidos passivos com relação a:							
Variação cambial reconhecida por caixa	238	(1.258)	-	(1.020)	1.032	12	
Depreciação acelerada	-	207	-	207	3.404	3.611	
Valor justo dos ativos biológicos	92.835	19.879	-	112.714	12.972	125.686	
Custo atribuído e revisão da vida útil	125.586	(5.112)	-	120.474	(5.877)	114.597	
Passivo de arrendamento	114	(114)	-	-	-	-	
Subvenção governamental	46	(8)	-	38	(9)	29	
Amortização do ágio fiscal	34.215	-	-	34.215	-	34.215	
	253.034	13.594	-	266.628	11.522	278.150	
Consolidado	Ativo		Reconhecido	Reclassificação		Reconhecido	
		Saldo inicial	no resultado	de saldo	Saldo final	no resultado	Saldo final
		01.01.24			31.12.24		31.12.25
Impostos diferidos ativos com relação a:							
Total diferenças temporárias		(13.438)	(186)	-	(13.624)	4.375	(9.249)
Prejuízo fiscal e base negativa		(30)	(46.789)	(22.544)	(69.363)	11.483	(57.880)
		(13.468)	(46.975)	(22.544)	(82.987)	15.858	(67.129)
Consolidado	Passivo		Reconhecido	Reclassificação		Reconhecido	
		Saldo inicial	no resultado	de saldo	Saldo final	no resultado	Saldo final
		01.01.24			31.12.24		31.12.25
Impostos diferidos passivos com relação a:							
Variação cambial reconhecida por caixa	238	(1.258)	-	(1.020)	1.032	12	
Depreciação acelerada	-	207	-	207	3.404	3.611	
Valor justo dos ativos biológicos	96.871	22.886	-	119.757	12.297	132.054	
Custo atribuído e revisão da vida útil	128.221	(7.747)	-	120.474	(3.241)	117.233	
Passivo de arrendamento	114	(114)	-	-	-	-	
Subvenção governamental	46	(8)	-	38	(9)	29	
Amortização do ágio fiscal	34.215	-	-	34.215	-	34.215	
	259.705	13.966	-	273.671	13.483	287.154	

b) Conciliação da alíquota efetiva

	Controladora		Consolidado	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
	313.509	217.753	316.947	218.992
	(11.913)	(11.465)	(11.913)	(11.465)
Lucro operacional antes dos efeitos tributários das operações continuadas	301.596	206.288	305.034	207.527
Prejuízo operacional antes dos efeitos tributários das operações descontinuadas e das operações descontinuadas	34,3%	34,3%	34,3%	34,3%
Alíquota básica	(102.543)	(70.138)	(103.712)	(70.559)
Débito (crédito) tributário à alíquota básica				
Efeito fiscal de (adições) exclusões permanentes:				
Equivalência patrimonial	25.968	887	-	-
Despesas indedutíveis	(862)	(811)	(862)	(811)
Dedução em dobro das despesas do PAT	1.957	2.035	1.957	2.035
Atualização monetária de créditos de PIS e COFINS sobre aquisições de aparas	7.281	9.844	7.281	9.844
Benefícios 80% dos gastos com pesquisa e desenvolvimento	1.609	1.251	1.609	1.251
Exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL	-	156.115	-	156.115
Não incidência de IR e CSLL sobre taxa SELIC na repetição de indébito	2.816	-	2.816	-
Diferença de tributação (empresas controladas)	4.228	(952)	22.530	(352)
Outras diferenças permanentes	(59.546)	98.231	(62.984)	96.992
	(32.067)	64.878	(33.643)	63.983
	(27.479)	33.353	(29.341)	33.009
	19,0	-	19,9	-

Imposto de renda e contribuição social corrente

Imposto de renda e contribuição social diferido

Alíquota efetiva - %

Política contábil

a) Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes são provisionados com base no lucro tributável determinado de acordo com a legislação tributária em vigor, que é diferente do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente para cada empresa com base nas alíquotas vigentes no período. A Companhia adota a alíquota vigente de 34% para apuração de seus tributos sobre o lucro.

Sobre as diferenças temporárias para fins fiscais, prejuízos fiscais, dos ajustes de custo atribuído e de variação do valor justo de ativos biológicos são registrados imposto de renda e contribuição social diferidos. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

b) Incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A Interpretação Técnica CPC 22 – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IFRIC 23 – *Uncertainty Over Income Tax Treatments*), requer que as incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro sejam avaliadas quando do reconhecimento e mensuração desses tributos. Uma incerteza surge quando o tratamento aplicável a uma transação em particular não está claro na legislação tributária ou quando não está claro se a autoridade fiscal aceitará o tratamento adotado pela entidade. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e men-

surar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nessa interpretação.

13. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

a) Investimentos em controladas

	Habitasul Florestal	Iraflor Comércio de Madeiras	HGE Geração de Energia	Irani Soluções para E-Commerce	Irani Ventures	Total
Em 01 de janeiro de 2024	73.559	132.528	8	1.047	10.134	217.276
Resultado da equivalência patrimonial	(22.824)	25.466	(3)	63	(94)	2.608
Dividendos	-	(25.828)	-	-	-	(25.828)
Adiantamento futuro aumento capital	13.000	-	-	-	-	13.000
Em 31 de dezembro de 2024	63.735	132.166	5	1.110	10.040	207.056
Resultado da equivalência patrimonial	(16.176)	92.686	(4)	62	(191)	76.377
Dividendos	-	(25.466)	-	-	-	(25.466)
Aporte de capital *	50.000	105.357	-	-	-	155.357
Adiantamento futuro aumento capital	(13.000)	-	-	-	-	(13.000)
Encerramento das atividades	-	-	(1)	(1.172)	-	(1.173)
Em 31 de dezembro de 2025	84.559	304.743	-	-	9.849	399.151

* O montante aportado total de R\$ 155.357 se refere aos aportes nas controladas conforme segue:

Habitasul Florestal: R\$ 35.000 florestas conforme nota explicativa nº 14, R\$ 2.000 terrenos conforme nota explicativa nº 15 e R\$ 13.000 capitalização do adiantamento; Iraflor Comércio de Madeiras: R\$ 105.357 florestas conforme nota explicativa nº 14;

	Habitasul Florestal	Iraflor Comércio de Madeiras	HGE Geração de Energia	Irani Soluções para E-Commerce	Irani Ventures
Em 31 de dezembro de 2025					
Circulante					
Ativo	7.138	29.259	-	-	2.407
Passivo	(862)	(853)	-	-	(62)
Circulante líquido	6.276	28.406			2.345
Não Circulante					
Ativo	82.061	282.586	-	-	7.504
Passivo	(3.778)	(6.249)	-	-	-
Não circulante líquido	78.283	276.337			7.504
Patrimônio líquido	84.559	304.743			9.849
Receita líquida	18.187	34.880	-	-	-
Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(15.537)	96.921	(4)	74	(289)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(639)	(4.235)	-	(12)	98
Resultado do exercício	(16.176)	92.686	(4)	62	(191)
Participação no capital em %	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Política contábil

Os investimentos em empresas controladas são avaliados nas demonstrações financeiras individuais pelo método de equivalência patrimonial. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em controladas são ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da controlada. Transações, saldos e ganhos não realizados nas operações entre partes relacionadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são ajustadas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

b) Outros investimentos

São títulos patrimoniais designados ao valor de custo referente a empréstimo concedido pela controlada Irani Ventures Ltda. às Companhias Trashin Gestão e Coleta de Recicláveis S.A., GrowPack Bio LLC., Mush MT Ltda. e VG Resíduos Plataforma Online Ltda., a título de mútuo conversível em participação societária no valor total de R\$ 7.327 (R\$ 6.334 em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia pretende manter este investimento no longo prazo em linha com sua tese de investimento em *startups*.

14. ATIVO BIOLÓGICO

Os ativos biológicos da Companhia compreendem, principalmente, o cultivo e plantio de florestas de pinus para abastecimento de matéria-prima na produção de celulose utilizada no processo de produção de papel para embalagens, produção de resinas e vendas de toras de madeira para terceiros. Todos os ativos biológicos da Companhia formam um único grupo denominado "Florestas", que são mensuradas conjuntamente a valor justo em períodos trimestrais.

O saldo dos ativos biológicos da Companhia é composto pelo custo de formação das florestas e do ajuste ao valor justo sobre o custo de formação. Desta forma, o saldo de ativos biológicos como um todo está registrado a valor justo conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Custo de formação dos ativos biológicos	78.692	89.786	189.854	123.494
Ajuste ao valor justo dos ativos biológicos	220.050	238.441	451.852	362.765
Total dos ativos biológicos	298.742	328.227	641.706	486.259
Segmento Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel)	298.742	328.227	581.329	445.020
Segmento Florestal RS			60.377	41.239

Os ativos biológicos do Segmento Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel) são florestas utilizadas como matéria-prima para produção de celulose e papel, e estão localizados próximos à fábrica de Vargem Bonita (SC), onde são consumidos.

A colheita dessas florestas é realizada, principalmente, em função da utilização de matéria-prima para a produção de celulose e papel, e as florestas são replantadas assim que colhidas, formando um ciclo de renovação que atende à demanda de produção da unidade.

Os ativos biológicos do Segmento Florestal RS são utilizados para extração de resinas e vendas de toras e estão localizados no litoral do Rio Grande do Sul.

Em 26 de março de 2025, conforme informado em Fato Relevante, a Companhia adquiriu da Flopal Florestadora Palmares Ltda. 1.236,3 hectares de florestas situadas no Rio Grande do Sul que foram arrendadas para produção de resinas. E em 03 de abril de 2025 a Companhia adquiriu da Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. 1.498,94 hectares de florestas plantadas localizadas em Santa Catarina, que serão utilizadas para produção de celulose e papel.

Ambas as florestas passaram a fazer parte do ativo biológico da Companhia e reconhecidos conforme esta nota explicativa.

a) Premissas para o reconhecimento do valor justo menos custos para vendas dos ativos biológicos.